DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 010/2006

Autoriza a reclassificação do Prof. Dr. Alexandre Prado Scherma.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº IBB-003/2006, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de ALEXANDRE PRADO SCHERMA, RG Nº 24.240.703-1, classificado pela Portaria R-Nº 701/2005, como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Patologia Geral", do Instituto Básico de Biociências, para Professor Assistente Doutor, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de março de 2006.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de março de 2006.

> Rosana Maria de Moura Pereira **SECRETÁRIA**